



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DEGESP**  
**DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - DIVIPAG**

**MAPEAMENTO DE RUBRICAS ATIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTO**

Cód	Descrição da Rubrica	Função	Tipo	INCIDÊNCIAS							Valor de Referência	Fundamento Legal
				RAIS	DIRF	CED. C	IRRF	PREV	FÉRIAS	TETO		
9192	ABONO PERMANENCIA	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	N	Contribuição Previdenciária	Constituição Federal, Lei 915 de 18/08/2005
76675	ABONO PERMANENCIA 13 SAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	Contribuição Previdenciária - do 13º salário	Constituição Federal, Lei 915 de 18/08/2005
28281	ADIANTAMENTO GRATIFICACAO NATALINA	C	PAGAMENTO	N	N	N	N	N	N	N	50% da Remuneração de Junho	Portaria 00041/2005 - TJAP
28988	ADICIONAL DE FERIAS INDENIZADAS	C	PAGAMENTO	S	N	S	N	N	N	N	1/3 de Férias sem IR	Lei 0066 de 03/05/1993, Portaria nº 00256/2006-GAB/PRES/TJAP
76554	ADICIONAL DE FERIAS REGIME GERAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	1/3 da Remuneração	Lei 0066 de 03/05/1993, Portaria nº 00256/2006-GAB/PRES/TJAP
16969	ADICIONAL DE FERIAS REGIME PROPRIO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	1/3 da Remuneração	Lei 0066 de 03/05/1993, Portaria nº 00256/2006-GAB/PRES/TJAP
76556	ADICIONAL DE HORA EXTRA	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	N	N	Hora normal + 50% ou 100% - INSS	Lei 0066 de 03/05/1993
9899	ADICIONAL DE HORA EXTRA ESTATUTARIO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	Hora normal + 50% ou 100% - Estatutário	Lei 0066 de 03/05/1993
76697	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	% sobre o Vencimento Básico	Lei 0066 de 03/05/1993
77096	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	% sobre o Vencimento Básico	
77061	ADICIONAL DE QUALIFICACAO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	2%, 4%, 7% ou 10% sobre o Vencimento Básico	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei 1377 de 07/10/2009
17676	AJUDA DE CUSTO	C	PAGAMENTO	N	N	S	N	N	N	N	Remuneração Cargo efetivo	Lei 0066 de 03/05/1993
76842	AJUDA FINANCEIRA	C	PAGAMENTO	N	N	N	N	N	N	N	Variável - Doações efetuadas por outros servidores	Lei 0066 de 03/05/1993;(Doação voluntária)
53733	ANUENIO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	1% a cada ano de exercício - estatutário	Lei 0066 de 03/05/1993
76726	ANUENIO INATIVO	C	PAGAMENTO	S	S	S	N	S	N	S	% de tempo de serviço averbado antes da inatividade (especifico servidores com proventos p	Lei 0066 de 03/05/1993
77076	ATUALIZACAO MONETARIA	C	PAGAMENTO	S	N	S	N	N	N	N	Indices previstos na tabela padrão para a justiça estadual	AC 279/2012
76531	AUXILIO ALIMENTACAO	C	PAGAMENTO	N	N	S	N	N	N	N	R\$ 1.313,64 (reajuste anual pelo IPCA)	Lei 1377 de 07/10/2009 Resolução nº 1.096/2016
77030	AUXILIO FUNERAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	N	N	N	N	Equivalente a uma remuneração	Lei 0066 de 03/05/1993
18383	AUXILIO MORADIA	C	PAGAMENTO	N	N	S	N	N	N	N	Até 2018 valor fixo. A partir de 2019 valor variável	Lei Complementar 54, alterada pela LOMAN
77125	AUXILIO NATALIDADE	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	Valor do Vencimento Básico inicial do Técnico Judiciário	Lei nº 2.031/2019 e Resol. 1.066/2016
77127	AUXILIO SAUDE	C	PAGAMENTO	N	N	S	N	N	N	N	Servidores: 15% sobre o Vencimento Básico inicial do Analista Judiciário; Magistrados: 5% sobre o subsídio mensal;	Lei nº 2.074/2019 e Resol. 1.122/2017
77057	BOLSA AUXILIO FINANCEIRO	C	PAGAMENTO	S	S	S	N	N	N	S	50% do subsídio do Juiz substituto - isento de IR	Decisão Presidente contida no PA nº 00900/2010
77070	CONVOCAO DESEMBARGO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	Diferença entre o subsídio do Desembargado substituído e o subsídio do Magistrado substituto	LC 100, 27/10/2016
76585	FERIAS INDENIZADAS	C	PAGAMENTO	S	N	S	N	N	N	N	Uma remuneração Base - isento de IR	Lei 0066 de 03/05/1993
43128	FUNCAO DE CONFIANCA	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	Tabela de Cargos e Salários	Lei 0066 de 03/05/1993
77089	FUNCAO PRES TURMA RECURSAL	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	N	S	N	5% do subsídio do Magistrado presidente da Turma	DEC 69/1991, 27/6/2012
77090	FUNCAO PRES TURMA RECURSAL -13 SAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	5% do subsídio do Magistrado presidente da Turma	DEC 69/1991, 27/6/2012
76564	GRATIFICACAO CIVIL - NF (R.GERAL)	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	862,06	Lei nº 0897 de 12/05/2005
76536	GRATIFICACAO CIVIL - NF (R.PROPRIO)	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	862,06	Lei nº 0897 de 12/05/2005
76566	GRATIFICACAO CIVIL - NM (R.GERAL)	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	1.149,44	Lei nº 0897 de 12/05/2005
76538	GRATIFICACAO CIVIL - NM (R.PROPRIO)	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	1.149,44	Lei nº 0897 de 12/05/2005
76569	GRATIFICACAO CIVIL - NS (R.GERAL)	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	1.436,75	Lei nº 0897 de 12/05/2005
76540	GRATIFICACAO CIVIL - NS (R.PROPRIO)	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	1.436,75	Lei nº 0897 de 12/05/2005
25453	GRATIFICACAO DE INTERIORIZACAO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	10% a 50% sobre o valor do Venc. Básico Efetivo	Lei 0066 de 03/05/1993
77113	GRATIFICACAO DE INTERIORIZACAO MAG	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	10% do subsídio do magistrado	LC 91, 17/11/2015
76368	GRATIFICACAO JUDICIARIA	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	100% do Vencimento Básico	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002
76598	GRATIFICACAO JUDICIARIA CDSJ	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	55% ou 100% sobre o Vencimento do CDSJ	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002
76366	GRATIFICACAO MILITAR	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	1.174,55	Lei nº 0897 de 12/05/2005
14141	GRATIFICACAO NATALINA	C	PAGAMENTO	S	S	S	N	N	S	S	1/12 avos por mês de exercício	Lei 0066 de 03/05/1993
76636	GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	N	1/12 por mês de exercício	Lei 0066 de 03/05/1993

77137	GRATIFICAÇÃO POR ENC CURSO OU CONCURSO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	S	Tabela Própria	Resolução nº 1.059/2016
76597	INCORPORACAO DE QUINTOS	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	Venc CDSJ+ Representação/5 = 1 quinto	Lei 0066 de 03/05/1993
76727	INCORPORACAO DE QUINTOS INATIVOS	C	PAGAMENTO	S	S	S	N	S	N	S	Venc CDSJ+ Representação/5 = 1 quinto	Lei 0066 de 03/05/1993
34644	INDENIZACAO DE LOCOMOCAO	C	PAGAMENTO	N	N	S	N	N	N	N	Capital: R\$ 27,31; Interior: R\$ 2.332,20	Lei 0066 de 03/05/1993, Resolucao Num. 017/2005
76358	INDENIZ FUNC CORREGEDOR	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	N	S	N	Diferença entre o subsídio do Ministro STF e o subsídio do desembargador	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
77043	INDENIZ FUNC CORREGEDOR 13 SAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	N	Diferença entre o subsídio do Ministro STF e o subsídio do desembargador	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
76359	INDENIZ FUNC DIR COM INTERIOR	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	N	S	N	7,5% Sobre o subsídio do Diretor do Respetivo Fórum	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
77044	INDENIZ FUNC DIR COM INTERIOR 13 SAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	N	7,5% Sobre o subsídio do Diretor do Respetivo Fórum	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
76360	INDENIZ FUNC DIRETOR EJAP	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	N	Diferença entre o subsídio do Ministro STF e o subsídio do desembargador	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005 e Resolução nº 028/2005
76361	INDENIZ FUNC DIR FORUM MCP/STN	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	N	S	N	10% do subsídio do Magistrado	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
77045	INDENIZ FUNC DIR FORUM MCP/STN 13 SAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	N	10% do subsídio do Magistrado	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
76362	INDENIZ FUNC DIR JUIZADOS ESPECIAIS	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	N	S	N	5% do subsídio do Magistrado	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
76978	INDENIZ FUNC DIR JUIZ ESPEC 13 SAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	N	7,5% Sobre o subsídio do Diretor do Respetivo Fórum	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
76363	INDENIZ FUNC PRESIDENTE	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	N	S	N	Diferença entre o subsídio do Ministro STF e o subsídio do desembargador	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
77047	INDENIZ FUNC PRESIDENTE 13 SAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	N	Diferença entre o subsídio do Ministro STF e o subsídio do desembargador	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
76365	INDENIZ FUNC VICE PRESIDENTE	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	N	S	N	Diferença entre o subsídio do Ministro STF e o subsídio do desembargador	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
77048	INDENIZ FUNC VICE PRESIDENTE 13 SAL	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	N	Diferença entre o subsídio do Ministro STF e o subsídio do desembargador	Decreto nº 061/1991, LC nº 031/2005
77085	JUROS	C	PAGAMENTO	S	S	S	N	N	N	N	0,5% a.a. sobre o valor devido	Lei nº 9.494/1997
77082	JUROS 1994-1999	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N		Parcela Autônoma de Equivalência - PAE
76547	LICENCA PREMIO INDENIZADA	C	PAGAMENTO	N	N	S	N	N	N	N	Uma remuneração Base por período de quinquênio	Decisão do Pleno Administraivo, Sessão nº 456 de 21/11/2007, PA Nº 10458/2004
76641	OPCAO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	S	Diferença entre o Cargo Comissionado o efetivo sem a Gratificação Judiciária	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002
76988	OPCAO INATIVO	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	S	N	S	Valor incorporado com base no CDSJ - (inativos)	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002
77080	PAE 1994-1999	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	Valor definido em cada processo de origem	Processo Administrativo nº 13738/2012
77041	PARCELA AUTONOMA DE EQUIVALENCIA	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	N	Valor definido em cada processo de origem	Processo Administrativo nº 10128/2009
33937	PENSAO CIVIL MAGISTRADO	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	S	N	N	Devida em virtude de falecimento do magistrado	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei 915 de 18/08/2005
76730	PENSAO CIVIL SERVENTUARIO	C	PAGAMENTO	N	S	S	S	S	N	S	Salário Contribuição do Servidor	Lei 0066 de 03/05/1993
36058	PLANTAO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	S	R\$210,44	Lei 0066 de 03/05/1993
76943	PROGRESSAO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	N	N	01 nível acima na Tabela de Vencimentos - anual	Lei 0066 de 03/05/1993
77087	PROMOCAO FUNCIONAL	C	PAGAMENTO	S	S	S					de 01 a 05 níveis na tabela de vencimentos	Resolução nº 055/2005
77121	PROVENTOS	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	N	N	Equivalente à remuneração da Ativa	
77122	PROVENTOS PROPORCIONAIS	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	N	N	Equivalente à remuneração da Ativa - proporcional ao tempo de contribuição	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002
12020	REPRESENTACAO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	de 143% a 173% do vencimento básico do CDSJ correspondente	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002
35351	RISCO DE VIDA	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	S	S	35% sobre o vencimento básico efetivo (Exec. Mandados)	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002, Lei nº 915 de 18/08/2005
77055	RISCO DE VIDA C/PREVIDENCIA	C	PAGAMENTO				S	S	S	S	35% sobre o vencimento básico efetivo (Comissário de Crianças e Adolescente)	Constituição Federal
59389	SUBSIDIO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	90,25% do Subsídio do Ministro do STF	Constituição Federal de 1988 LOMAN
77118	SUBSIDIO PROPORCIONAL	C	PAGAMENTO				S	S	S	S	90,25% do Subsídio do Ministro do STF - proporcional ao mês de ingresso na carreira	Lei 0066 de 03/05/1993; Resolução CNJ nº 72 de 31/03/2009
21211	SUBSTITUICAO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	N	N	S	Diferença entre o valor do cargo do substituto e o CDSJ do substituído	Lei 0066 de 03/05/1993
76562	SUBSTITUICAO (REGIME GERAL)	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	N	S	Diferença entre o valor do cargo do substituto e o CDSJ do substituído	Lei 0066 de 03/05/1993
4950	VENCIMENTO	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	Tabela de Cargos e Salários	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002
76586	VENCIMENTO CDSJ	C	PAGAMENTO	S	S	S	S	S	S	S	Tabela de Cargos e Salários	Lei 0066 de 03/05/1993, Lei nº 726 de 06/12/2002 Lei nº 1.377/2009